



CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PRACA RODRIGUES LIMA - CENTRO

CNPJ: 01.926.487/0001-09 - CEP: 46.400-000 - CAETITÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 60 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece Normas para Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38 da Lei Municipal Nº 977 de 22 de Julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias: DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº. 006 de 01 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0100000 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção.	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de setembro de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2025.

CARLOS SANTANA OLIVEIRA LOUZADA

Tesoureiro

CPF: 018.115.535-40

MÁRIO REBOUÇAS DE ALMEIDA

Presidente(a)

CPF: 004.229.605-60

